

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES E
MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM DO ORIENTE

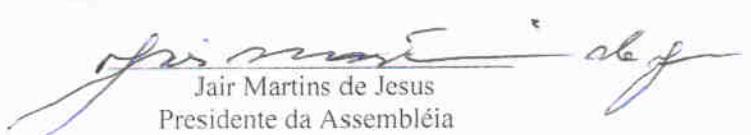
| 29 Of. de Res. de Pessoas Jurídicas |
| Ficou armazenada cópia microfilmada |
| sob o nº 000080684 em 04/12/2012. |

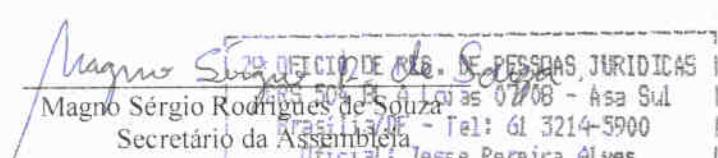
As dez horas do dia 10 de Novembro de 2012, em segunda e última convocação, no salão da Administração do Condomínio, situado no lote 01 (ao lado da guarita), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados/condôminos e/ou procuradores da Associação/Condomínio Jardim do Oriente, conforme edital de convocação a todos enviado para deliberar sobre os seguintes assuntos: Item 1 - Prestação e aprovação de Contas 2012. Item 2 – Apresentação/Aprovação do orçamento exercício de 2013, e reajuste da Taxa Ordinária Item 3 - Eleição da nova Diretoria - (Dezembro/2012 a Novembro/2014); Item 4 - Assuntos Gerais. Para presidente da Assembleia foi eleito Sr. Jair Martins de Jesus, e para secretário, Sr. Magno Sérgio Rodrigues de Souza. **Item 1** - O presidente deu início a assembleia explicando a todos que as contas do período dezembro/2011 a junho/2012 foram analisadas por dois conselheiros, Sr. Idevaldo Andrade dos Santos e Sr. Paulo Ricardo Pereira Martins. Após os esclarecimentos de praxe foram aprovados os balancetes de dezembro/2011 a junho/2012, restando os meses de julho a dezembro/2012 para aprovação em assembleia posterior. **Item 2** - Apresentação/Aprovação do orçamento exercício de 2013, e reajuste da Taxa Ordinária. O presidente e o vice-presidente da Associação, senhores Jair Martins de Jesus e Magno Sérgio Rodrigues de Souza, respectivamente, distribuíram a todos uma planilha dos gastos por amostragem de um período de seis meses, logo em seguida fizeram uma explanação da atual situação financeira do condomínio, demonstrando que a taxa ordinária está defasada em 41,62 (quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), desde o ultimo reajuste, conforme exposto na planilha de gastos, sendo assim a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) deveria no mínimo ser de R\$ 141,62 (cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Isto desde o Exercício de 2012. Sr. Jair ainda disse que os últimos gastos não foram pagos apenas pelas taxas ordinárias, e sim em caráter complementar pela receita de venda dos lotes, situação essa causada pela defasagem da taxa ordinária, pelos gastos adicionais que teve que assumir e que não faziam parte da previsão anterior, bem como pelo aumento do índice de inadimplentes nos últimos dois meses, ocasionando assim prejuízos no andamento da obra de pavimentação. Por esta razão, a taxa ordinária para manutenção do condomínio para o exercício de 2013, conforme planilha de gastos em 2012 deve ser reajustada de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 160,00(cento e sessenta reais), já em janeiro de 2013. Colocada em votação a proposta de aumento da Taxa Ordinária de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para vencimento a partir de 10/01/2013 foi aprovado por unanimidade. **Item 3** - Eleição da nova Diretoria - período Dezembro de 2012 à Novembro de 2014. Foi lançado pelo Sr. Jair Martins de Jesus e Sr. Magno Sérgio Rodrigues de Souza, candidatos a presidente e vice-presidente da Associação/condomínio, respectivamente, uma chapa com proposta para ser realizada no Biênio 2013/2014. Como não teve inscrição de nenhuma outra chapa foi aberta a votação e a chapa única inscrita eleita por unanimidade. Assim foram eleitos para compor a nova Administração da Associação/Condomínio no biênio 2013/2014: Presidente - Sr. Jair Martins de Jesus (Lote C-95) e Vice-presidente - Sr. Magno Sérgio Rodrigues de Souza, (Lote C-77). Quanto ao Conselho Fiscal, este permanece com os mesmos membros até a próxima assembleia. **Item 4** - Assuntos Gerais. O presidente da Associação/Condomínio informou a todos que o condomínio foi acionado judicialmente na justiça do trabalho por dois ex-sócios da empresa VHEGA. Informou ainda que um dos requerentes de uma das ações possui lote no condomínio. Lembrou a todos que essa empresa prestava serviços de serviços de portaria para o condomínio até dezembro/2011, quando teve seu contrato rescindido. Após essa rescisão, o condomínio contratou diretamente três dos prestadores de serviço da VHEGA. Que aproximadamente três meses depois da contratação direta, um deles foi dispensado por não ter se adaptado a nova função, sendo que os outros dois continuam trabalhando para o condomínio. Recentemente o condomínio foi surpreendido com o ajuizamento dessas ações pelos prestadores de serviços/ex-sócios da VHEGA. Diante de tal fato surgiu à necessidade urgente de contratar um advogado para defesa dos interesses da




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES E
MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM DO ORIENTE

Associação/Condomínio, e diante dessa urgência, o presidente da Associação/Condomínio realizou reunião juntamente com vice-presidente, e alguns moradores e decidiu-se por contratar um advogado. Que após pesquisa de mercado para esse tipo de ação judicial o menor valor encontrado foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Despesa essa que deve ser rateada por todos os associados/condôminos, conforme determina o Estatuto da Associação. O presidente da assembleia colocou em votação a sugestão de duas parcelas de R\$ 33,00 (trinta e três reais) para vencimento em 10/12/2012 e 10/01/2013, uma vez que a Associação/Condomínio não possui recurso disponível em conta para suprir essa despesa, ficando certo que será ratificada em pauta específica na próxima assembleia. Sr Jair explicou da urgência que o caso requer, e que não havia tempo hábil para uma contratação futura e sim imediata, uma vez que a audiência trabalhista da primeira ação ajuizada ocorreu no dia 05/11/2012, e que a audiência da segunda ação ajuizada ocorrerá no dia 28/11/2012. Motivo esse que ocasionou a superposição de taxas. Lembrou ainda aos presentes que na última assembleia realizada em 27/10/2012 foi aprovada um taxa ordinária complementar de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para suprir gastos com o pagamento do 13º salário dos funcionários, ficando então discriminadas as cobranças da seguinte forma: **para vencimento em 10/12/2012** - Taxa Ordinária de R\$ 100,00 (cem reais); Taxa Complementar de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) e Taxa para contratação de advogado em defesa de ação trabalhista ajuizada contra a Associação/Condomínio de R\$ 33,00 (trinta e três reais), **compondo o total de R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais), e **para vencimento em 10/01/2013** - Taxa Ordinária de R\$ 160,00; Taxa para contratação de advogado de R\$ 33,00 (trinta e três), **compondo R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais). A partir do vencimento 10/02/2013 em diante, Taxa Ordinária de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Diante de todos os esclarecimentos, colocado em votação, todas as taxas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembléia às 11h:45min. A presente ata foi redigida e assinada por mim, Magno Sérgio Rodrigues de Souza, secretário e pelo presidente da assembléia, Sr. Jair Martins de Jesus.


Jair Martins de Jesus
Presidente da Assembléia

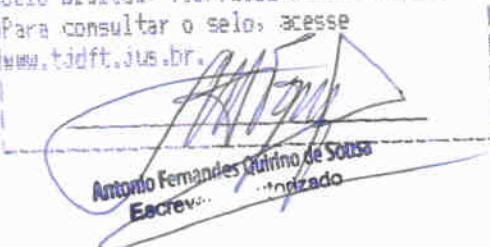

Magno Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário da Assembléia
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº 00000806841
Anotado a marge do registro nº 00000039521

livro e folha em 04/12/2012.

Isento Digital: TJDFT20120220414937PWKG

Para consultar o selo, acesse
www.tjdf.tj.br.


Antonio Fernandes Quirino de Souza
Escrev... - autorizado